



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP- PREVCOM Nº 16 DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício e, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 26 de 1º/08/2016, publicada no DOE nº 143 de 02/08/2016, **ADMITE, a partir de 1º de Agosto de 2017**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **MARIA CAROLINA DE MATOS MOTA, RG. 54.164.155-4**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Previdência Complementar, em vaga criada de conformidade com o Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.....

LYLIAN FERNANDES DUARTE
Diretor Administrativo Substituto